

___DEFERIDO



Em ____/____/____
O Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3324 - 909 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Ex.mo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Pampilhosa da Serra

Assunto: Publicidade - Licenciamento

(Nome) _____, estado civil _____, contribuinte n.º _____, portador do bilhete de identidade n.º _____ emitido em ____/____/____ pelo arquivo de identificação de _____, com residência em (Rua/Localidade) _____ freguesia de _____, concelho de _____, requer a V^a. Ex^a., a emissão de Licença de Publicidade para colocar na (1) _____, na rua _____, freguesia de _____, deste concelho, conforme desenho se junta em anexo:

Anúncios luminosos

Chapas, placas, tabuletas, letras soltas, ou símbolos e semelhantes

Painéis, cartazes, mupis e semelhantes

Toldos, cadeiras, mesas e guarda-sóis

Bandeirolas em candeeiros ou postes

Blimps, balões, Zeppelins e semelhantes no ar

Vitrinas, mostradores e semelhantes em local que enteste com a via pública

Exposição no exterior dos estabelecimentos ou prédios onde aqueles se encontrem

Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição

Publicidade comercial sonora

Placas de proibição de afixação de anúncios

Publicidade móvel

Outros meios de publicidade não referidos

Área	_____	m ²	Avanço	_____	m
Comprimento	_____	m	Nº de dias	_____	
Largura	_____	m	Nº de semanas	_____	
Altura	_____	m	Nº de meses	_____	
Altura do Solo	_____	m	Nº de Anos	_____	

Pede deferimento,

O Requerente

Conferi: _____ B.I. n.º _____ de ____/____/____

(data) Pampilhosa da Serra, ____ de _____ de _____.

1. Prédio; Terreno; Varanda; Fachada; etc.

CMPS.02.004.00

Documentos a Anexar:

1. Descrição do meio ou suporte a utilizar
2. Ao requerimento, em duplicado, deve ser junto:
 - 2.1. Memória descritiva com indicação dos materiais, forma e cores;
 - 2.2. Desenho do meio ou suporte, com indicação da forma, dimensões, balanço de afixação e distâncias ao extremo do passeio respeitante;
 - 2.3. Fotografia a cores indicando o local previsto para a afixação, colada em folha A4;
 - 2.4. Planta de localização, fornecida pela Câmara Municipal, com indicação precisa do local previsto para a respectiva instalação, excepto se aquele for inequivocamente descrito por arruamento e número de polícia;
 - 2.5. Outros documentos que o requerente entenda esclarecerem a sua pretensão
3. Quando a implantação pretendida se situe em zonas de jurisdição de outras entidades ou zonas de protecção a monumentos nacionais e imóveis de interesse público, dos elementos referidos no número anterior, devem ser entregues tantas cópias quantas forem as entidades a consultar.
4. Conjuntamente com o requerimento, deve ainda ser apresentado documento comprovativo de que o requerente é proprietário, co-proprietário, possuidor locatário ou titular de outros direitos sobre os bens afectos ao domínio privado onde se pretende afixar ou inscrever a mensagem publicitária ou, se não o for, deve juntar autorização escrita do respectivo proprietário ou possuidor, bem como documento comprovativo dessa qualidade.
5. Quando os elementos publicitários se destinarem a ser instalados em prédio que esteja submetido ao regime de propriedade horizontal, deverá o requerente apresentar cópia autenticada da acta da assembleia geral do condomínio autorizando a instalação dos elementos publicitários que se pretende licenciar.
6. A autorização referida no número anterior não se aplica às fracções autónomas destinadas ao comércio, em que tal deliberação é dispensável, desde que os elementos publicitários sejam instalados na área correspondente ao estabelecimento.
7. Para os casos não previstos no número anterior, o requerente deve juntar autorização escrita do proprietário ou possuidor, com a respectiva assinatura devidamente reconhecida nessa qualidade, no caso de pessoas colectivas, ou a junção de fotocópia do bilhete de identidade no caso de pessoas singulares.